

**ACTA Nº 1 /2020**

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

--- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, Acílio Dias Godinho, José Tiago Guerreiro, António Conceição Gonçalves, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Carlos Manuel Rosa da Graça, Fernanda Freire Simões Alves, José Nunes Rosa, António José de Oliveira Gonçalves, e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro. -----

--- Não compareceram à reunião os Senhores Deputados Pedro Rafael Coelho Simões, Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas e Cristiana Rodrigues Alves dos Santos, tendo a respectiva justificação sido aceite pela Mesa e a sua falta justificada. -----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, e a Senhora Vereadora Sílvia Rodrigues Lopes. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa iniciou a sessão, saudando a Sra. Presidente, os Senhores Vereadores, os restantes elementos da Mesa, os Senhores Deputados e o digníssimo público presente na sessão. -----

--- Declarada aberta a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa, passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa informou que o Secretário da Mesa presente se encontrava ali na condição de substituto da Dra. Alzira Alves Ferreira da Silva, eleito provisoriamente, na sequência da suspensão de mandato por motivo de doença, e que seria necessário proceder à eleição do elemento em falta a título definitivo de modo a constituir a mesa. Assim, e findo o registo de presenças, o Sr. Presidente da Mesa propôs aos Senhores Deputados que sugerissem nomes para o cargo de Segundo Secretário da mesa na sequência do falecimento da Dra. Alzira Alves Ferreira da Silva. Indicou que se procederia posteriormente a uma votação por escrutínio secreto. Solicitou a palavra o Senhor Deputado Carlos Graça, representante do Partido Social Democrata, a qual lhe foi de imediato concedida pelo Sr. Presidente da Mesa. -----



--- No uso da palavra o Sr. Deputado Carlos Graça, cumprimentando o Sr. Presidente da Mesa e os respetivos constituintes, propôs o nome do Sr. António Simões Ribeiro para o cargo em aberto.-----

--- O Sr. Presidente da Mesa agradeceu a intervenção, tendo de seguida disponibilizado a palavra para propostas adicionais. Não tendo havido manifestação por parte dos presentes nesse sentido, procedeu com a condução do exercício de voto por escrutínio secreto. A proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata foi assim colocada à votação sob a designação de "Lista A", tendo sido aprovada por maioria, com 12 votos a favor e 4 votos em branco.-----

----Prosseguiu-se, de seguida, à análise dos restantes pontos antes da ordem do dia.-----

--- **PONTO 1 - Discussão e votação da ata da reunião ordinária de 09 de dezembro de 2019:** Foi identificada para discussão a ata nº 7/2019, relativa à sessão ordinária que decorreu no dia 09 de dezembro de 2019. Prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. Questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. De seguida o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a ata, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Senhor Deputado António Conceição Gonçalves não participou na aprovação da ata, uma vez que não esteve presente na reunião.-----

--- Seguiu-se o **PONTO 2 - Código de Conduta da Câmara Municipal:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Assim, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Código de Conduta, aprovado pela Câmara Municipal ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e com alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.-----

--- O Código de Conduta, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.-----

--- Abordou-se posteriormente o **PONTO 3 – Declarações emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da lei n.º 22/2015, de 17 de março – Tomada de Conhecimento:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Assim, a Assembleia Municipal tomou conhecimento, de acordo com o disposto na alínea c) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos, das seguintes declarações: --  
i. Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2019;-----  
ii. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019;-----

iii. Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2019; -----

iv. Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2019;-----

Tomou ainda conhecimento de que estas declarações estão publicitadas no sítio da internet do município e que, para todos os efeitos, consideram-se como integrantes do Relatório de prestação de contas a elaborar pelo Município, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação – Lei de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA). -----

--- As citadas declarações, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- **PONTO 4 – Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto – subvenções e benefícios – Tomada de conhecimento:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho. -----

-----No uso da palavra, o Sr. Deputado Acílio Godinho começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, os membros do Executivo e demais colegas. Sugeriu que mediante a lista de destinatários de subvenções apresentada se poderia considerar a re-inclusão do Clube de Caçadores, ainda que tenham anteriormente avançado com o pedido de exclusão. Os custos incorridos por estragos feitos em propriedades no Concelho por javalis selvagens poderiam ser motivo justificável para se voltar a reavaliar este caso em concreto, não esquecendo a necessidade de serem apresentados resultados práticos. De seguida pediu esclarecimentos relativamente aos valores atribuídos aos clubes “Só Aço – Motor Club”, na ordem dos 13,000€ e ao “Grupo Motard 5 Vilas”, já na ordem dos 56,000€, ainda que o primeiro fosse menos significativo. Indicou que ainda que tivesse conhecimento do contrato em vigor para a cedência do espaço da antiga escola primária para efeitos de sede, tinha alguma dificuldade em compreender o montante em questão.-----

--- Tendo o Sr. Deputado terminado a sua intervenção, o Sr. Presidente da mesa deu a palavra à Sra. Presidente da Câmara, a Sra. Arq. Célia Margarida Gomes Marques.-----

--- Tomando a palavra e cumprimentado o Sr. Presidente de mesa e os demais presentes, felicitou o Sr. António Simões Ribeiro pela sua tomada de posse. Clarificou, de seguida, que o valor indicado para o “Grupo Motard 5 Vilas” não mais correspondia do que ao valor patrimonial do edifício cedido mediante o contrato já mencionado. Nos mesmos moldes se encontra o apoio cedido ao “Só Aço – Motor Club”, sendo que neste caso o montante corresponde ao valor terreno que lhes foi disponibilizado para a inclusão de uma pista para as atividades da associação.-----

--- Mediante esta intervenção, o Sr. Presidente de mesa Álvaro Simões inquiriu se os terrenos se mantinham detidos pela Câmara Municipal, tendo a Sra. Presidente de Câmara



imediatamente confirmado que era efectivamente o caso, e que se encontravam simplesmente cedidos para uso. -----

--- Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho, tendo referido que já tinha contemplado essa hipótese. No entanto, salientou que, tratando-se de uma listagem de subvenções, apoios e benefícios não era de todo intuitivo e prático para a respectiva compreensão e análise. -----

--- O Sr. Presidente Álvaro Simões, reiterou o comentário, permitindo à Sra. Presidente da Câmara dar resposta a esta observação. -----

--- A mesma realçou que a listagem contemplava as finalidades a que se destinavam os valores identificados. -----

--- Encontrando-se a questão devidamente esclarecida e não havendo mais interessados na discussão do assunto, deu-se este ponto por concluído. -----

-----Assim, e tendo por base a Lei 64/2013 de 27 de agosto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento das subvenções e benefícios. -----

--- A listagem de subvenções e benefícios, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- **PONTO 5 --- Apresentação de expediente:** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento de toda a correspondência recebida, incluindo as minutas e as atas das reuniões da Câmara Municipal, jornais e revistas. -----

--- Abordou-se de seguida o último ponto do Período Antes da Ordem do Dia, o **Ponto 6 – Outros assuntos:** O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho. -----

--- No uso da palavra o Sr. Deputado Acílio Dias Godinho informou que pretendia abordar uma questão que considerava de grande pertinência, por entender ser uma preocupação de muitos dos munícipes, em concreto a emissão e receção das faturas iniciais por parte da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior (APIN). Indicando que já várias pessoas o haviam abordado devido a esse mesmo tópico, incidindo especialmente sobre a questão da aplicação de taxas de saneamento a pessoas que não beneficiam desta tipologia de serviço. Pediu deste modo um esclarecimento por parte do executivo com o intuito de se dar uma resposta concreta a estes inquiridores, requerendo ainda que se especificassem as medidas a implementar de modo a dar resposta a esta situação. Finalizou a sua intervenção caracterizando este ato de imoral, inconstitucional e ilegal, e questionou sobre a não identificação dos casos afetos por parte dos diversos municípios, recaindo sobre os mesmos a necessidade de reclamar junto da APIN de modo a rectificar estes casos. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa, terminada a intervenção do Senhor Deputado, passou a palavra à Sra. Presidente da Câmara. -----

--- No uso da palavra, a Sra. Presidente, concordando que a questão do saneamento era algo que efectivamente deveria ser prontamente esclarecido, ressaltou que os munícipes que contactaram com a câmara ficaram devidamente esclarecidos sobre a situação em causa. Esclareceu ainda que as práticas agora aplicadas pela APIN resultavam de um conjunto de recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), reforçando que o tema havia já sido amplamente discutido em sede de reunião da administração da APIN. Estas mesmas recomendações já haviam sido emitidas anteriormente, sendo que já no ano de 2015 o Município tinha tomado conhecimento delas em função da candidatura de fundos comunitários no âmbito do Cadastro. Justificou-se a inclusão da taxa de saneamento por a mesma se aplicar ao tratamento das águas residuais. Considera-se que a mesma tem aplicabilidade junto de todos os munícipes, já que também os resíduos recolhidos por cisterna são posterior objecto de tratamento. Mencionou, a título de exemplo, que o Concelho de Abrantes já havia incluído esta taxa nas suas faturas desde há algum tempo. Clarificou que os cidadãos detentores de fossas sépticas não são obrigatoriamente objecto desta taxa. Mediante requerimento a entregar na Junta de Freguesia, os munícipes poderão ficar isentos desta cobrança nas respectivas faturas. No entanto, serão cobradas as recolhas de resíduos no montante correspondente a sete vezes a taxa mensal prevista, num mínimo de duas recolhas anuais. Acrescentou que para aqueles que necessitem de recorrer a este serviço com maior regularidade beneficiarão de menores despesas com a cobrança mensal da taxa. -----

--- De seguida, pediu a palavra o Sr. Deputado Carlos Manuel Rosa da Graça, tendo esta sido concedida. O Sr. Deputado Carlos Graça iniciou a sua intervenção constatando que, tendo uma entidade reguladora a capacidade de intervir a nível nacional, estava ciente de casos como o de Paços de Ferreira (entre outros), onde após apresentação de queixa ao Sr. Provedor de Justiça foi considerada obrigatória a devolução dos valores da taxa, e onde, tendo-se formado um movimento contra a imposição de carácter obrigatório desta tipologia de taxa, o mesmo obteve concordância junto dos tribunais competentes. No seguimento desta lógica, lembrou que a ERSAR não é a única entidade capaz de emitir juízos e de tomar decisões, sendo que estas são também competências dos tribunais institucionais, criticando por isso as recentes intervenções por parte da APIN, que considerou arrogantes. Utilizou o seu caso pessoal de modo a exemplificar, sendo que passou de uma taxa de saneamento de zero a janeiro do presente para cerca de vinte euros no mês seguinte, traduzindo-se as alterações tarifárias da APIN numa variação dos valores da sua fatura, que rondavam os doze/quinze euros em período homólogo do ano anterior, para os cinquenta e um euros e quarente e cinco cêntimos, sem que tenha o saneamento ligado. Manifestou assim a sua indignação pelo fato de a APIN ter de imediato cobrado por um serviço que não lhe foi prestado, ilustrando-a por comparação com um funcionário que executa um serviço de um dia e decide-se a cobrar por três, devendo esta atuação ser remetida para o Sr. Provedor de Justiça. Referenciou casos já registados no Alentejo e no Adroal, onde foi decidido por tribunal a restituição deste tipo de valores cobrados em casos manifestamente similares. Como tal, não se encontrava disposto a pagar nestes



moldes, reforçando que seria totalmente diferente numa situação de obrigatoriedade de ligação do saneamento. -----

----A Senhora Presidente, no uso da palavra, lembrou que é exatamente por esse motivo que se encontra prevista a possibilidade de requerimento junto das Juntas de Freguesia para a isenção das taxas de saneamento. -----

----O Sr. Deputado Carlos Graça prosseguiu a sua intervenção, acrescentando que mesmo que se impusesse a ligação aos sistemas de saneamento existentes, o mesmo seria inviável numa ampla quantidade de terrenos, devido a situações como sejam o desnivelamento de terrenos ou outras. Mais ainda, constatou que durante anos não foram necessários em muitos casos intervenções de limpezas das fossas existentes, sendo prontamente lembrando que esse fato constituía um grave problema ambiental. Esta menção suscitou da parte do Sr. Deputado a abordagem do tema do impacto dos javalis, que considerou como propensos a causar mais danos e prejuízos no quotidiano dos munícipes. Especificou que já se efetuaram análises à água que identificaram micro-organismos resultantes da presença destes animais, concluindo que existem amplas questões ambientais a nível nacional e regional. Por outro lado, considerou que em termos de impacto ambiental, o tema em questão é de importância quando equiparado aos incêndios florestais que conflagraram na região. Afirmou ainda que existem já organismos nacionais encarregues de implementar as necessárias e relevantes medidas de foro ambiental. Como tal, o principal foco de um Município deveria ser primariamente a salvaguarda dos interesses dos seus residentes. Declarou que a população residente no Concelho deveria ter sido objecto de aviso prévio para a necessidade de requerer a isenção das taxas de saneamento junto das respectivas Juntas de Freguesia, não tendo sido de todo o caso. Como consequência e de acordo com casos concretos do seu conhecimento, suscitaram-se graves preocupações junto das pessoas abrangidas pelos serviços da APIN. Também não considerou justo ou apropriado que se considerasse uma taxa de saneamento uniforme de 90% do consumo da água, sendo que ainda que esta pudesse ser exequível em zonas como a Figueira da Foz, não o seria certamente em zonas de carácter rural, onde se procede frequentemente a regas de terrenos e outras situações decorrentes das actividades normalmente aí desenvolvidas. De modo a finalizar, salientou o peso que esta medida teria a nível de peso nos rendimentos disponíveis das famílias, e chamando a atenção de que a atitude demonstrada pela empresa aquando dos erros de emissão das faturas iniciais constituiria certamente um grave problema político. Por último, manifestou a sua certeza em como se viria a executar uma restituição dos valores que foram cobrados ao próprio, argumentando que se deveria ter em atenção a gravidade de uma eventual necessidade de resolução judicial. -----

--- Tendo deste modo concluído a sua intervenção, convidou o Sr. Presidente da Assembleia novamente a Sra. Presidente da Câmara, a prestar novos esclarecimentos. -----

--- Assumindo assim a palavra, a Sra. Presidente da Câmara clarificou que já no mandato do presidente que a antecedeu, o Sr. Dr. Paulo Tito, se havia emitido no decurso dos projetos de saneamento um comunicado a nível municipal sobre a obrigatoriedade de adesão ao serviço de

saneamento implementado, devidamente publicado e disseminado em conjunto com as faturas da água. Deu no entanto a garantia de que os lesados que possuem ligação ao sistema de saneamento seriam obviamente ressarcidos dos montantes em questão. Tal deverá ser feito através da emissão de parecer técnico, mediante visita ao local, sendo esta já uma prática corrente e normal, verificando-se já situações assinaladas dessa natureza. -----

--- Na sequência destas indicações, foi novamente concedida a palavra ao Sr. Deputado que considerou que deveria complementar as suas declarações anteriores, lembrando que já no decorrer da presidência anterior havia sido solicitado a colaboradores da Câmara que se recolhessem imagens das caixas, dado terem-se verificado ligações não autorizadas, pois estas eram objeto de uma taxa de cerca de trezentos euros. Isto porque no decorrer desse mesmo exercício se procedeu ao levantamento das pessoas com a ligação disponível, tendo o Sr. Deputado conhecimento de causa por ter também ele sido inquirido dentro deste âmbito. -----

--- No uso da palavra a Sra. Presidente constatou que se havia procedido a uma atualização do tarifário durante o ano de 2015, na qual se incluiu a obrigatoriedade de se estabelecer a devida ligação, não deixando o respetivo valor de ser cobrado. Bastaria como tal consultar o que se encontra registado em regulamento. -----

--- O Sr. Deputado Carlos Graça respondeu a esta informação, considerando que a eventual concretização desta consideração na altura de actualização dos regulamento teria também ela sido objecto de contestação. Independentemente deste pormenor, deveria este procedimento ser sempre precedido pela devida comunicação desta obrigação aos beneficiários deste serviço, celebrando-se de imediato um contrato de ligação, em consonância com a lei em vigor, disponibilizando-se prontamente para consultar juristas relativamente a esta matéria. -----

--- Solicitou a palavra ao Senhor Deputado António Conceição Gonçalves, tendo esta sido concedida. Assim, o Senhor Deputado começou por cumprimentar a Sra. Presidente e os Senhores Deputados Presentes. Manifestou a sua concordância com os aspectos manifestados pelos demais deputados participantes na sessão. Inquiriu, de seguida, o que tornaria justificável a aplicação de taxas de saneamento indiscriminada, dado que já seriam do conhecimento da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia os casos em que a mesma não era aplicável, tendo que requerer posteriormente que estes valores sejam retirados das faturas em detrimento de uma solução de rescisão global. -----

--- No uso da palavra, a Sra. Presidente da Câmara Municipal ressaltou que esta questão já tinha sido abordada previamente, e que esta abordagem havia resultado das recomendações da ERSAR já aqui discutidas, sendo as taxas não uma questão limitada ao Município de Alvaiázere, mas sim aplicada aos diversos municípios envolvidos na rede da APIN. Do mesmo modo, vigoravam regimes de moldes semelhantes em localidades não ligadas à empresa, especificando o caso de Abrantes. -----

--- Argumentou o Sr. Deputado António Gonçalves que, nos mesmos moldes, haviam já sido abordados pela comunicação social localidades como sejam Penacova, onde o segmento populacional mais idoso se queixava de pagar saneamento sem que existissem quaisquer



condutas nas proximidades das suas áreas de residência. Mencionou, também, no entanto, que nos mesmos meios se divulgou a resposta da APIN, que indicou que seria questão de se pedir a ligação por via de tractores, não acarretando essa intervenção custos adicionais para os seus clientes. -----

--- Concluindo-se esta abordagem, e verificando o Sr. Presidente da Mesa que não havia mais intervenções, referiu que também ele se encontrava ao corrente de várias reclamações feitas, sendo ele próprio alvo de uma situação semelhante afeta a um imóvel que detinha, não sendo possível estabelecer a ligação prevista, e não tendo até ao momento recebido a fatura da APIN. Deste modo deu o assunto por concluído. -----

--- Por fim, o Sr. Presidente de mesa pediu informações relativamente à eventual reabertura dos correios em Alvaiázere, por considerar que este é um assunto de grande relevância para a esfera pública, e que como tal deveria ser abordado. Este pedido surgiu, de acordo com o próprio, no seguimento de uma notícia disseminada pelo jornal "Terras de SICÓ", comunicação que lhe agradou pessoalmente pela relevância deste acontecimento.-----

--- Tomou a palavra a Sra. Presidente da Câmara, tendo referido que a APIN havia pedido que o envio das suas faturas fosse efetuada pelos CTT – Correios de Portugal, S.A., garantindo-se deste modo a permanência da respetiva agência em solo alvaiazerense. Efetivamente, o presidente da APIN havia já reunido com a empresa no sentido de averiguar a possibilidade de inclusão dos serviços nos municípios que fossem alvo da sua atuação na distribuição e gestão de águas e resíduos. Realçou ainda que já no ano anterior teria sido manifestada a disponibilidade dos CTT para reabrir a sua sucursal na região, e verificando-se agora esta nova componente de serviço, encontrava-se reforçada a posição que justificava a reabertura. A Administração dos CTT, ainda que tendo já manifestado o desejo de reiniciar a sua atividade no concelho prontamente, estava obrigada a garantir que existiam já em vigor as condições necessárias para o efeito, como por exemplo ao nível do edifício. Tendo sido questionadas as obras já a decorrer no respetivo edifício, a Sr.<sup>a</sup> Presidente confirmou que decorriam no seguimento desta coordenação com os CTT. Efetivamente, verificavam-se problemas estruturais no mesmo. Existia ainda a necessidade de concluir as negociações entre a empresa de Correios e a Junta de Freguesia de Alvaiázere, que tinha até aqui vindo a assegurar o serviço de correios, pretendendo-se abrir o serviço assim que estas se concluíssem.-----

--- Agradecendo o esclarecimento, o Sr. Presidente da Mesa cedeu o uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, o Sr. Vítor Manuel de Barros Joaquim.-----

--- NO uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta informou a Assembleia de que até à data o processo, não só não detinha qualquer informação, como não se tinha ainda verificado qualquer contato dos CTT. Sendo questionado, confirmou a existência de um contrato em vigor com um prazo de um ano, tendo sido celebrado há cerca de um ano e meio. As informações de que dispunha de momento provinham unicamente das disseminadas pela comunicação social e de uma conversa informal com a Sra. Presidente da Câmara. Finalizou a sua intervenção reiterando



que até à data o processo não havia envolvido a Junta de Freguesia de Alvaiázere, que aguardava o contato por parte da entidade competente.-----

--- O Sr. Presidente da Assembleia, inquirindo os presentes se pretendiam ainda dispor da palavra, e verificando que não existiam interessados em intervir, deu por encerrado o Período antes da Ordem do Dia. -----

--- Deste modo, passou-se de seguida ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

--- **PONTO 1 – Informação escrita da presidente da Câmara sobre a atividade do município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:** O Senhor

Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão e pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, tendo solicitado a palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho. -----

--- No uso da palavra o Sr. Deputado Acílio Godinho referiu que queria abordar um assunto que considerava já ser um tema de preocupação recorrente, questionando se já existiam novas informações relativamente ao Centro de Saúde, já que o mesmo se encontrava encerrado há alguns dias e tendo conhecimento de que a Sra. Presidente Célia Marques já havia conduzido diligências relacionadas com o assunto, gostaria que o esclarecessem, tendo em conta a importância deste assunto. -----

--- No uso da palavra, a Sra. Presidente informou que, tanto quanto era do seu conhecimento, já se encontrava aprovada em Assembleia do Conselho de Administração da ARS o contrato de prestação de serviço, assim como o nº de horas solicitadas pelo responsável de saúde do concelho. Faltaria apenas a assinatura do membro que acordou concretizar o contrato, não sabendo se teria sido tratado entretanto. -----

--- No seguimento deste esclarecimento, o Sr. Presidente da Mesa informou que o Dr. Santareno já se havia deslocado ao Centro de Saúde de Maçãs de D. Maria, tendo ainda indicado que marcaria presença todas as quartas-feiras, pelo que assumia que já existissem desenvolvimentos concretos na matéria. -----

--- Mediante esta informação, a Sra. Presidente Célia Marques confirmou que nesse caso já se encontrava em vigor o contrato, pelo que se deveria considerar a retoma normal dos serviços de saúde do concelho. -----

--- Estando o assunto esclarecido, e não havendo mais dúvidas por parte do Sr. Deputado, foi novamente o tema colocado à discussão da mesa, destacando o Sr. Presidente que, entre outros, a informação continha a reabertura da Loja do Cidadão. Não havendo inscritos, passou-se ao ponto seguinte. -----

--- A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da informação.-----

--- A informação da Senhora Presidente dá-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----



--- Passou-se de seguida ao **PONTO 2 – Primeira revisão ao mapa de pessoal 2020**: O Sr. Presidente da Mesa colocou o assunto à disposição, constatando-se não haver inscritos para intervenção. Assim, colocou o documento à votação nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 2 abstenções do CDS, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e António José de Oliveira Gonçalves. -----

----O relatório de revisão do Mapa de Pessoal 2020 dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

--- De seguida passou-se ao **PONTO 3 – Primeira revisão orçamental 2020**: no uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa, questionou se algum dos senhores deputados pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a primeira revisão orçamental, tendo sido aprovada, por maioria, com 2 abstenções do CDS, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e António José de Oliveira Gonçalves e 3 abstenções do PS, Acílio Dias Godinho, António Conceição Gonçalves e Fernanda Freire Simões Alves, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a plurianualidade da mesma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

--- Concluídos os assuntos inseridos no Período da Ordem do Dia, O Sr. Presidente da Mesa cedeu a palavra à Sra. Presidente de Câmara para que pudesse fazer um comentário final. -----

--- No uso da palavra, a Sra. Presidente Célia Margarida Marques estendeu o convite aos Srs. Deputados para que se juntassem ao executivo nas comemorações do Dia da Proteção Civil, estando estas inseridas no âmbito do Distrito de Leiria, a decorrer domingo, dia 01 de março de 2020 em Alvaiázere. Identificou por último as actividades a decorrer no dia anterior para conhecimento. -----

--- O Sr. Presidente da Mesa, finalizou a sessão constatando que mais uma vez Alvaiázere tinha sido escolhido por Leiria como local para a condução de um simulacro, considerando que este aspeto reflectia uma melhor apreciação do Concelho por parte das entidades de responsabilidade distrital, assim como um melhor reconhecimento das entidades de protecção civil que operam em Alvaiázere. -----

--- Para que as deliberações tomadas produzam efeitos imediatos, a presente ata foi aprovada em minuta. -----

--- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, 1º Secretário redigi e também assino.-----



